

PROCESSO N.º 23381.005201.2018-07

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2019

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para atender Unidades Administrativas da Reitoria, Campi do IFPB e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, no instrumento convocatório.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 22.5 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no art. 19 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado, no dia 11/06/2019 encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido no regramento supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o peticionante solicita o saneamento de dúvidas conforme os questionamentos a seguir:

[...]

No Anexo I, Itens 31 e 63, está sendo solicitado: "Tempo de resposta de 08 (oito) ms ou inferior".

Nenhum televisor disponível atualmente no mercado, de nenhum fabricante, atende completamente a especificação solicitada.

Para que seja possível a oferta dos modelos em linha e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitas TVs com tempo de resposta de 9 ms, já que é uma diferença insignificante e imperceptível.

Nosso entendimento está correto?

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Acerca das dúvidas apresentada pelo peticionante, esclarecemos que:

Conforme consulta a Unidade Técnica Demandante a característica de "*tempo de resposta*" para os itens 31 e 63 pode ser desconsiderada, uma vez que a mesma é irrelevante para a nossa necessidade.

4. DA CONCLUSÃO

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes>, e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Por fim, ressalta-se que o Pregão Eletrônico (SRP) n°. 04/2019 será realizado no dia 19/06/2019, às 09:00h (horário Brasília/DF).

João Pessoa, 12 de junho de 2019.

Alex Sandro da Rocha
Pregoeiro